



EDITAL 48/2016

Venda de Dezanove Lotes de Terreno no Loteamento Municipal das Piçarras

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas faz saber, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 12 de outubro de 2016, que se encontra aberto **concurso**, por proposta em carta fechada, para a venda de 19 lotes de terrenos situados no loteamento Municipal das Piçarras, no lugar das Piçarras, Freguesia de Vendas Novas, destinados à construção de habitações unifamiliares, comércios e serviços/equipamento, com as seguintes condições:

1. **A Câmara Municipal pretende vender 19 Lotes destinados a habitação, comércio e serviços/equipamento por concurso em carta fechada.** A atribuição dos Lotes rege-se pelas normas aprovadas. O destino, as respetivas áreas e preços destes 19 lotes são os que constam do quadro seguinte:

Nº Lote	Área (m ²)	Área implant. (m ²)	Área Constr. (m ²)	Pisos	Destino	Valor Base
8, 10 e 11	375	194	194	1	H	13.897,60 €
13	375	194	194	1	H	15.442,40 €
14	385	168	168	1	H	14.728,80 €
16 e 18	301	168	168	1	H	11.554,40 €
19	378	168	168	1	H	14.571,20 €
23, 37 e 38	426	175	235	1 ou 2	H	16.263,20 €
28	319	173	233	2	H	15.589,30 €
29	266	200	300	2	H	15.133,60 €
30	266	200	300	2	H	16.815,20 €
31 e 49	270	195	390	2	H/C	18.139,20 €
32 e 48	270	195	390	2	H/C	20.154,40 €
25	2.556	1.050	1.410	3	S/E	91.842,80 €

H - Habitação

C - Comércio

S/E - Serviços/Equipamento

2. Ao presente concurso, podem concorrer, por proposta em carta fechada, todos os cidadãos maiores ou emancipados, ou, ainda, sociedades comerciais com sede no mesmo espaço.
3. As propostas, redigidas em língua portuguesa, deverão ser apresentadas em envelope fechado, identificando no exterior o nome do concorrente e número fiscal, o concurso a que se destinam e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas e deverão entrar na Câmara Municipal até às 16 horas do dia 30 de Dezembro de 2016, realizando-se o ato público do concurso, mensalmente, no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 11 horas do 1.º dia útil do mês, relativamente às propostas apresentadas no mês anterior.
4. Da proposta deve constar, para além da identificação do proponente, indicação inequívoca do lote ou lotes que se propõe adquirir, bem como do valor proposto para a aquisição de cada um deles.
5. As propostas deverão ser entregues no Centro de Atendimento Público da Câmara Municipal de Vendas Novas;
6. Os Lotes serão vendidos pelo valor constante das propostas apresentadas pelos concorrentes, o qual não poderá ser inferior ao respetivo Valor Base, sendo excluída qualquer proposta abaixo desse valor.
7. **Os lotes serão atribuídos aos concorrentes que apresentarem a proposta de maior valor para cada um dos lotes.**
8. **Em caso de empate no valor da proposta proceder-se-á de imediato**, no decorrer do ato referido no ponto 3., a **licitação verbal** entre os proponentes, **sendo os lances de 250 € cada**
9. Os candidatos deverão ainda, no ato da inscrição, depositar uma caução, no montante de 1.250 Euros, a qual reverterá a favor do Município, em caso de desistência, falsas declarações ou anulação da inscrição. O valor da caução será restituída aos concorrentes, a quem não forem atribuídos lotes e aos outros, será deduzido no preço dos respetivos lotes.
10. **Condições de pagamento**
- 40 %, com o contrato promessa de compra e venda a celebrar no prazo máximo de 20 dias, após adjudicação;
 - 60 %, com a celebração da Escritura de Compra e Venda a celebrar no prazo máximo de 60 dias, após adjudicação
11. As restantes condições, constam das Normas para a alienação, em concurso por proposta em carta fechada, que poderão ser consultadas todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Centro de Atendimento Público da Câmara Municipal.